



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Santa Bárbara d'Oeste, 22 de maio de 2026

Processo nº 3.372/2.026

Assunto: resposta ao ofício nº 225/2.026 SG – emendas impositivas com impedimento técnico.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Em resposta ao ofício nº 225/2.026 da Secretaria Municipal de Governo, no qual encaminha a emenda abaixo para substituição por incorrer em impedimento técnico, indico a seguinte substituição:

“10 - CARLOS FONTES

No que concerne à indicação dos recursos relativamente à Associação Vida e Sobriedade, esclarecemos que, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a referida associação já dispõe de instrumento de pactuação vigente e em consonância com plano de trabalho apresentado, o qual será objeto de realização no decorrer de todo o corrente exercício, de modo que não vislumbramos realização de outro objeto compatível aplicável a esta pasta.

Dessa forma, entendemos, s.m.j., que se insurge uma inviabilidade técnica que compromete o êxito da propositura em referência, motivo pelo qual permitimo-nos sugerir seja redesignado para aquisição de equipamentos/mobiliários da saúde. Quanto às demais indicações, são compatíveis com as demandas desta pasta.”

SUBSTITUIÇÃO:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.03.00 - SAÚDE

02.03.01 – SAÚDE GERAL

10.303.0038.2.072 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 31.380,12

Justificativa: Destinação de recursos para compra de equipamentos para as Unidades de Saúde do Município melhorando o atendimento aos pacientes.

Atenciosamente

CARLOS FONTES

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Z0437V96260U870> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Z04-37V9-6260-U870



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 4.150/2026 22/05/2026 08:42 - CHAVE: 3Z04-37V9-6260-U870